

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 1.021 Carrapateira - PB,
11 de outubro de 2023**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**Portaria nº026/2023 GAB/PREF***“Concede o retorno de efetivo a funcionário público que menciona”.*

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei 276 de setembro de 2016;**CONSIDERANDO**, requerimento com pedido de retorno às atividades laborais, protocolado pelo servidor em 06/10/2023;**RESOLVE:****Art. 1º.** – **CONCEDER** a pedido, o retorno as atividade laborais da servidora ADRIANA MENDES TAVARES, ocupante do cargo efetivo de GARI MUNICIPAL, conforme portaria a partir de 09 de outubro de 2023.**Art. 2º.** – O servidor deve comparecer na sede da prefeitura municipal para regularizar seu cadastramento biométrico até o dia anterior ao início do trabalho.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 09 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional
Considerando que, dia 12/10/2023, quinta-feira será feriado nacional;**Considerando** necessidade de contenção de gastos.**DECRETA:****Art. 1º** - Ponto facultativo em órgão públicos da administração municipal no dia 13/10/2023, sexta-feira.**Art. 2º** - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 10 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**DECRETO Nº. 028 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023***“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,